



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 051/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/03/2023 a 03/04/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**“Reformula a Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Município de Inhumas - GO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reformulada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**, para receber denúncia e instaurar processo disciplinar, conforme disposto no art. 246 e seguintes do Título V da Lei Municipal nº 2.032/90.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

- Presidente: **HELOISA MARIA VITAL DOS REIS**  
Matricula: 64129 – Professora de Inglês
- Secretário: **JEAN VICENTE DA SILVA**  
Matricula: 66088 – Agente fiscal de trânsito
- Membro: **THAIS INACIO EUFRASIO**  
Matricula: 66185 – Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1

**Art. 3º** - A comissão Permanente de Processo Disciplinar deverá cumprir estritamente com o disposto no estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 140 de 01 de junho de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**  
Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão